Autógrafo nº 8 / 2016
Projeto de Lei nº 5/2016

LEI Nº..... de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 5/2016, de autoria do Vereador Emerson Solanger Monhol que *"Cria o Circuito de Ciclo Turístico "Ciclo Cidade do Verde"."* expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica instituído o circuito de ciclo - turismo CICLO CIDADE DO VERDE.

Art. 2º O CICLO CIDADE DO VERDE é um circuito destinado aos ciclistas e também a praticantes de outros esportes, desde que seja possível seu tráfego pelas rotas do circuito.

Art. 3º O circuito de que trata o projeto se estenderá na região de Domingos Martins, em todos os seus distritos, com rotas definidas por grau de dificuldade e complexidade.

Art. 4º Entende-se como circuito de ciclo cidade do verde, as rotas que possuam:

I - Atrativos naturais passíveis de visitação;

II - Infraestrutura de serviços turísticos em geral, comércio e hotelaria;

III - Estradas bem sinalizadas e de fácil circulação;

Art. 5º A implantação do circuito deve obedecer os preceitos de adequação da atividade ambiental sustentável, como:

I - Preservação do meio ambiente;

II - Preservação da biodiversidade;

III - Recuperação de áreas degradadas em virtude da continuidade da visitação;

IV - Conscientização da população sobre os benefícios do ciclo-turismo e da preservação do meio ambiente.

Art. 6 A definição das rotas e seus trajetos ocorrerão oportunamente, após estudos técnicos de viabilidade, em respeito ao que preconizam os artigos 3º e 4º desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de abril de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário